



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2011 DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 23117.008121/2011-59

Concorrência Pública: 005/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à unidade gestora "HOSPITAL DE CLÍNICAS" (UG: **150233 e CNPJ: 26.648.387/0002-07**), fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2. 303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - apto 702, Saraiva, CEP 38.408-050, e, de outro lado, a empresa **IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua José de Figueiredo, nº 320, Bl. 03. Lojas 107 e 108, Barra da Tijuca, CEP 22.793-170, inscrita no CNPJ sob o nº 33.607.565/0001-90, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Eduardo Rosman, portador da Cédula de Identidade nº 131.143/D CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 902.629.807-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008121/2011-59, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2011, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **incluir o Cronograma Físico do item 7.0 – Superestrutura com correções referentes às medições 9ª à 18ª**, conforme justificativa anexada nas folhas 5330 a 5338 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG.

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br

1



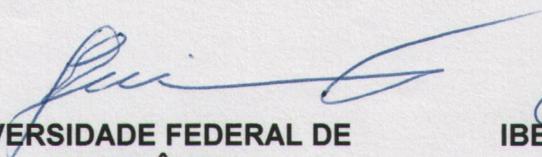
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



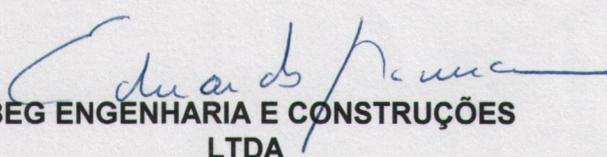
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de maio de 2013.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em Exercício

  
IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA

Eduardo Rosman  
Diretor

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09